



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Eu, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Nova Mamoré/RO, **Vereador André Luiz Baier**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal, diante de erro manifesto na redação do Autógrafo nº 026-CMNM/2022, solicito que o Diretor do Departamento Legislativo da Câmara Municipal, promova correção no Autógrafo nº 026-CMNM/2022, posto que o mesmo apresentou erro em seus anexos. Assim, o Anexo I deve ser alterado a nomenclatura "Categoria Funcional IX" por "Categoria Funcional Única", e no Anexo II que seja suprimida a primeira coluna que trata dos Requisitos Básicos, diante da duplicação.

Realizada a retificação que se encaminhe com urgência via ofício ao Prefeito Municipal de Nova Mamoré, o Autógrafo nº 026-CMNM/2022, com a correção realizada.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Mamoré, aos 14 dias do mês de março de 2022.

ANDRÉ LUIZ BAIER
= Presidente da CMNM=

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO EM 14 03 2022

Assinatura

Horário 11.11